



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede na Avenida das Américas nº 03434, bloco 02 – Sala 205 – Barra da Tijuca CEP: 22.640-102 – Rio de Janeiro – inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.330/0001-55, neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1998.105016, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 023.485.477-40, **doravante, denominada simplesmente CONTRATADA**, em entre si, ajustado o presente termo, sujeitando-se as partes, incondicionalmente e irrestritamente da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O pagamento à **CREDORA**, pela execução das obras de contenção de encosta emergencial, na Rua Anita, no bairro Caramujo conforme consta no processo **9900066388/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – A EMUSA pagará a **CREDORA** a importância de **R\$1.712.504,93 (um milhão setecentos e doze mil quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos)**, pelo período de 08/07/2023 a 30/10/2023, referente aos serviços relacionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 143/2024, do orçamento da EMUSA.


CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.




CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O extrato do presente Termo será publicado no Jornal A Tribuna e suas despesas correrão por conta da **EMUSA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Niterói para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 18 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR**
Data: 18/04/2024 20:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CREDOR

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**
Data: 19/04/2024 10:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMUSA - DEVEDOR

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 38/2024, firmado, com a empresa, **CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA NO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO PERMANENTE – DPR, LOCALIZADO NO BAIRRO CAFUBÁ**", nesta Cidade à partir do dia 24/04/2024, com término previsto para 23/07/2024 Proc. nº. 9900042161/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 41/2024, firmado, com a empresa, **CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de "**DEMOLIÇÃO GERAL, TRANSPORTE DE PÓRTICO IRREGULAR NO MORRO DO PAU FERRO, NA TRAVESSA ANTÔNIO OLIVEIRA, Nº 91, NO BAIRRO JURUJUBA**" nesta Cidade à partir do dia 24/04/2024 com término previsto para 23/07/2024. Proc. nº. 9900043934/2023.

ATO DA CPL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2023 CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, da concorrência pública de nº. 039/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900023312/2023, TENDO COMO OBJETO "DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO de LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO", para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º. Andar do CAN/PMN, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar Contra-Razões, do RECURSO INTERPOSTOS DE HABILITAÇÃO, pela empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 28.048.459/0001-84 – PROCESSO Nº. 9900036763/2024, nos dias 24/04/2024 até 30/04/2024.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela execução das obras de contenção de encosta emergencial, na Rua Anita, no bairro Caramujo conforme consta no processo 9900066388/2023; VALOR: R\$1.712.504,93 (um milhão setecentos e doze mil quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), pelo período de 08/07/2023 a 30/10/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 143/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES: EMUSA e a CONSTRUTORA L VENTURA LTDA; OBJETO: a demolição geral, transporte de pórtico irregular no morro do Pau Ferro, na travessa Antônio Oliveira, nº 91, no Bairro Jurujuba; VALOR GLOBAL: R\$ 318.998,09 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03; empenho nº 149/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE 04/2023; DATA DO CONTRATO: 19/04/2024; Processo nº 9900043934/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 40/2024; PARTES: EMUSA e a ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A prestação de serviços levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria para fins de regularização fundiária no Município de Niterói, mediante a os instrumentos jurídicos previstos na legislação que versa sobre o tema para 10.000 (dez mil) famílias, distribuídas em todas as regiões do Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.482.0141.5103 ND: 3.3.90.39.00 FT: 1.749.50 empenho nº 148/2024; FUNDAMENTAÇÃO: adesão a ATA; DATA DO CONTRATO: 19/04/2024; Processo nº 9900062418/2023.

CORRIGENDAS

Na publicação datada de 18 de abril de 2024; Referente à (HOMOLOGAÇÃO Carta Convite nº. 002/2023), Onde se lê: **Empresa REFIT**, Leia-se: **REFIT ENGENHARIA LTDA**.

Na publicação datada de 19 de abril de 2022; Referente à (**Portaria dos Fiscais 127/2024**), Onde se lê: **Paulo Maria Sodré Vaz (Mat.43936)**.
Leia-se: Paulo Marcio Sodré Vaz (Mat.43936).

Na publicação datada de 18 de abril, Referente a Portaria nº126/2024, Onde se lê: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia necessários a manutenção e conservação do túnel da Transoceânica, Leia-se: elaboração de projeto básico de melhorias e adequação de traçado viário, dos acessos ao túnel Roberto Silveira – São Francisco.

Na publicação datada de 18 de abril, Referente ao Aceite Provisório (contrato nº 40/2022), Onde se lê: PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, Leia-se: PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.